**ESCLARECIMENTO Nº 08**

Processo: Licitação Eletrônica 530-TK20506

Objeto: Implantação do Sistema de alimentação de energia distribuído

Os pedidos de esclarecimentos abaixo foram encaminhados para a Gerência de Planejamento de Serviços, responsável pelo planejamento e estratégia de nossas contratações e Gerência de Engenharia, Automação e Sistemas da Distribuição - ED/ES, solicitante desta contratação, que apresentou as seguintes respostas:

1. **Pergunta**: Para integração do sistema SCADA do sistema SAED e GFV, o contratante deverá fornecer o micro que fará a integração? O micro deverá atender as normas IEEE 1613, IEEEC37.90, IEC 61850-3, IEC 60255?

**Resposta**: Os requisitos necessários para integração do SAED ao sistema são listados na seção 9.2 da Especificação Técnica. Não será necessário computador adicional para realizar a integração do SAED ao sistema SCADA.

1. **Pergunta**: Existe alguma especificação para o tipo de pavimentação das vias de acesso internas ou externas?

**Resposta:** Não há exigência quanto ao tipo de pavimentação das vias. No entanto, ressalta-se que a pavimentação das vias deverá ser compatível com a circulação de todos os veículos que poderão eventualmente ser necessários durante a operação e manutenção do sistema, incluindo caminhões de grande porte e guindastes para remoção/troca de equipamentos como o banco de baterias, transformador e demais equipamentos pesados.

1. **Pergunta**: O fornecimento e instalação do religador de rede localizado no Ponto de Acoplamento será de responsabilidade da CEMIG?

**Resposta:** Todas as adequações necessárias na rede de distribuição serão de responsabilidade da Cemig-D

1. **Pergunta**: Os processos relacionados a alvará de obra e possíveis licenciamento ambientais são de responsabilidade da CEMIG?

**Resposta**: Conforme cláusula 9.1.9.1 do contrato a emissão de licenciamento ambiental é de responsabilidade da Cemig, se aplicável. No caso de emissão de alvarás a responsabilidade é da CONTRATADA, conforme cláusula 7.1.49.

1. **Pergunta**: Caso haja necessidade de supressões vegetais, a compensação vegetal da área suprimida, ficará à encargo da CEMIG?

**Resposta**: Por se tratar de terreno de pasto, não se vislumbra a necessidade de supressão vegetal significativa.

1. **Pergunta**: Será necessária alguma interação com a CEMIG DIST por parte do CONTRATADO, conforme o rito de conexão padrão estabelecido pela REN 1000, ou essa responsabilidade será da CONTRATANTE? Alternativamente, essa interação não será necessária por se tratar de um ativo de distribuição?

**Resposta:** Caso a pergunta se refira à emissão de Orçamento de Conexão, este não será necessário, pois o ativo não se enquadra como Minigeração Distribuída.

1. **Pergunta**: É indicado que o tempos de transferência entre o modo de operação conectado à rede de distribuição e ilhado deve ser de no máximo de 3 minutos, existe algum tempo mínimo também?

**Resposta:** Não há exigência de tempo mínimo para a transição entre modos de operação.

1. **Pergunta**: Em casos da necessidade da operação do sistema (SAED) de forma ilhada em momentos em que não houve janelas de recarga anteriores ao (SAEB), onde o SAEB esteja descarregado e a capacidade de injeção do GFV não for suficiente para atender a demanda solicitada, existe algum plano de contingência?

**Resposta:** Não. Caso se atinja uma situação em que não haja rede disponível, carga nas baterias ou geração fotovoltaica suficiente para atender à demanda da Microrrede, o sistema deverá ser desligado e os clientes interrompidos.

1. **Pergunta**: É possível a disponibilização do DEC e FEC da região a qual será atendida pelo sistema?

**Resposta:** As informações de DEC e FEC são públicas e encontram-se disponíveis nos bancos de dados da ANEEL

1. **Pergunta**: As adequações do centro de operações da CEMIG para comunicação com o microgrid controller é de responsabilidade da contratada?

**Resposta**: Não, todas as adequações realizadas no centro de operações da Cemig são de escopo da CONTRATANTE.

1. **Pergunta**: É possível o envio de fotos do ponto de conexão do sistema com a rede de média tensão da CEMIG (subestação de entrada nº4)?

**Resposta:** Informações construtivas sobre a subestação n°4 podem ser obtidas na ND-5.3 e no PEC-11, disponíveis no site da Cemig. O ponto de conexão do SAED com a rede Cemig deverá ser avaliado no momento da realização da visita técnica obrigatória.

1. **Pergunta**: Possuem algum detalhamento com dimensões mínimas da edificação (escritório e almoxarifado)?

**Resposta**: Não há detalhamento com dimensões mínimas para as edificações. Estas deverão possuir dimensões que permitam o atendimento aos seus propósitos de forma satisfatória, ergonômica e segura. No caso do almoxarifado, deverá possuir dimensões que permitam, no mínimo, o armazenamento de todos os equipamentos sobressalentes listados na Especificação Técnica., além dos eventualmente propostos pelo proponente como Sobressalentes recomendados” da TABELA DE PREÇOS.

1. **Pergunta:** O projeto já possui “Parecer de Acesso”

**Resposta:** Não será necessária emissão de Orçamento de Conexão para este projeto, pois o ativo não se enquadra como Minigeração Distribuída.

1. **Pergunta**: Há linha de distribuição passando próximo ao local de instalação do sistema?

**Resposta:** Existe rede de distribuição adjacente ao terreno onde será instalado o SAED. O proponente poderá verificar o posicionamento e características da linha em detalhes durante a visita técnica.

1. **Pergunta**: Existe algum relatório de sondagem do terreno apenas para avaliação preliminar?

**Resposta:** Não há relatório de sondagem do terreno. Caso necessário, deverá ser elaborado pela CONTRATADA.

1. **Pergunta**: Tabela 6-1 item / 2.1 Instalação – Informa que “os sistemas essenciais devem estar contidos no encapsulamento do SAEB”. Pode ser ofertado BESS que o PCS (inversor de frequência) fique de fora do encapsulamento BESS? O BESS deve ser “walk in” ou pode ser sem espaço interno / corredor?

**Resposta**: Conforme tabela 6-1 da Especificação Técnica, o sistema poderá ser fornecido montado em contêiner marítimo ou em solução modular. Não há requisito de que o SAEB seja “Walk-in”.

1. **Pergunta**: A licença do software do SCADA será fornecida pela CONTRATANTE?

**Resposta:** O software SCADA no qual o SAED deverá ser integrado é de propriedade da Cemig. A CONTRATADA deverá ser responsável por fornecer todas as licenças eventualmente necessárias para o funcionamento do EMS e demais sistemas do SAED.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Presidente da Sessão